



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022

(5ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:26**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL em exercício, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, de 26 de janeiro de 2022, do turno vespertino e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, no período da manhã. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, no turno matutino.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior. Ao ensejo, informou que havia somente processos judiciais na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrições para sustentações orais, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS



**PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – PJe:**

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600996-19.2020.6.09.0056

ORIGEM: GUAPÓ - GO

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA

ADVOGADO: JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO
– OAB/GO 16800-A

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO FIZEMOS, ESTAMOS
FAZENDO... (PSDB, PSD, PSB E PP) DE GUAPÓ

ADVOGADO: EDSON AUGUSTO RAMOS – OAB/GO 29229-A

RECORRIDOS: COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ

RAPHAEL GUIMARAES DE CARVALHO

ADVOGADO: EDSON AUGUSTO RAMOS – OAB/GO 29229-A

**DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da
Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso seja
conhecido e desprovido. ACORDAM os Membros do Tribunal
Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado
também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro
Crispim.**

**2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL Nº 0000106-45.2016.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

EMBARGANTE/INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADOS: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO
0060806

AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR – OAB/BA 16461-S

INTERESSADOS: AFRENI GONCALVES LEITE

JOSE CARLOS GARROTE DE SOUZA

FERNANDO XAVIER DA SILVA

INTERESSADO: GIUSEPPE VECCI

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA – OAB/BA 0007829

NIVIA DE OLIVEIRA FILHO – OAB/GO 0034137

LILIAN MARIA SANTIAGO REIS – OAB/BA 17117

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto do Relator.**

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601218-11.2020.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

EMBARGANTE/RECORRENTE: DEIZE BARRETO DE MORAES
(ELEICAO 2020 - VEREADORA)

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA
- OAB/GO 33670-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-06.2020.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: GABRIEL COELHO PIRES

ADVOGADAS: ALESSANDRA DIAS DE VASCONCELOS -
OAB/GO 0030547

WANESSA ALVES DE SOUZA FREITAS - OAB/GO 0042726

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo não conhecimento do recurso eleitoral ou pelo seu desprovimento. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **NÃO CONHECER DO RECURSO ELEITORAL** em face de sua intempestividade, **CASSANDO**, de ofício, a sentença, para que o Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos proceda ao cruzamento de dados do eleitor **GABRIEL COELHO PIRES**, com os de seus genitores, para verificar a hipótese de vínculo familiar com o Município, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais constantes da pauta de julgamento da sessão do turno vespertino, o Presidente Desembargador Leandro Crispim submeteu ao Pleno a transferência da sessão do dia 3 para a data de 16 de fevereiro, em face da necessidade de um tempo maior para a organização de um acervo de processos para inclusão em pauta. **O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a transferência da Sessão Ordinária do dia 3 para a data de 16 de fevereiro, às 17 horas, conforme proposição apresentada pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.**

Por fim, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que a próxima sessão será amanhã, dia 27 de janeiro, às 16 horas, e indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa a deliberar, e não

havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **17:10**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, *Thiexina*, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE JANEIRO DE 2022.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE